



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

2º CONSELHO FISCAL: Sra. Juliana Marques Gonçalves. Promotora de Vendas, Residente na Rua Marques Gonçalves, nº 153, casa A, Bairro Urupês (São Benedito), Santa Luzia MG. CEP. 33.125.390. CPF. 054.714.026-69.

3º CONSELHO FISCAL: Sra. Luciana dos Santos. Técnica de Enfermagem, residente na Rua Irineu de Queiroz Teixeira, 451, Bairro Belo Vale, Santa Luzia MG. CEP. 33.113.040. RG. MG. 042.568.726-04. CPF. 042.568.726-04.

1º SUPLENTE: Sra. Mayra Isabelle Martins Souza. Monitora Escolar, residente na Rua Adriano José Costa, nº 326, Bairro Conjunto Cristina, Santa Luzia MG. RG. MG. 17.088.148. CPF. 150.369.946-39.

2º SUPLENTE: Sra. Laura Rodrigues de Almeida. Estudante, residente na Rua Irmã Camélia, nº 12, Bairro Conjunto Cristina, Santa Luzia MG. CEP. 33.105.360. RG. MG. 20.253.774 SSP. CPF. 021.081.126-93.

Atesto que a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma, a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Santa Luzia, 27 de maio de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura da Autoridade Credenciada: (Prefeito, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Delegado de Polícia e Presidente de Câmara Municipal) do Município em que a Entidade for sediada.

OBS.: O Atestado deve ser emitido em papel timbrado do Órgão e com carimbo da autoridade emitente, devendo ser apresentado em original. Na falta de um desses elementos, exige-se firma reconhecida em Cartório.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a Associação Dorcas em Ação por Você, associação privada sem fins lucrativos, sediada na Rua Ludgero Jose da Silva, nº324, CEP. 33.105-110 no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.827.227/0001-55, está em pleno e regular funcionamento, com fundação em 11 de maio de 2021 e registrada em 22 de julho de 2009, há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria em exercício com início mandato em 11 de maio de 2021 constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, conforme atestado de antecedentes criminais apresentados:

DIRETORIA

PRESIDENTE: Sra. Lilian Martins Gomes de Souza. Psicopedagoga, residente na Rua Ludgero José da Silva, nº324, Bairro Conjunto Cristina (São Benedito), Santa Luzia – MG, CEP 33.105-110. RG. MG 7.212.773, CPF. 922.530.246-00.

VICE-PRESIDENTE: Sra. Livia de Souza Rodrigues Almeida. Enfermeira, residente na Rua Irmã Camélia, 12, Bairro Conjunto Cristina (São Benedito), Santa Luzia-MG. CEP. 33.105.360. CPF. 052.241.136-36.

1º SECRETÁRIO: Sr. Nixon Fernandes de Assis. Marceneiro, residente na Rua Irineu de Queiroz Teixeira, 451, Bairro Belo Vale, Santa Luzia-MG. CEP. 33113-040, RG. MG.6.087.514 SSP, CPF. 955.174.136-68.

2º SECRETÁRIA: Sra. Sara Martins Gomes Souza. Profissional de Apoio Escolar, residente na Av Caldas Vargas, nº 127, APTO 201, Bairro Maria Antonieta Mello Azevedo (São Benedito), Santa Luzia MG. CEP. 33.140.820, RG. MG. 17.088.155 SSP, CPF. 132.029.766-80.

1º TESOUREIRA: Sra. Janaina dos Santos. Contadora, residente na Avenida das Indústrias, 1930, apto 104, bloco 04, Santa Luzia MG. CEP. 33.040.130, RG. M. 11.627.667, CPF. 045.209.846-70.

2º TESOUREIRA: Sra. Caroline Martins Souza Costa. Agente Funerário, residente na Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, nº 297, apto 303, Conjunto Cristina C, Santa Luzia MG. CEP. 33.110.070. RG. MG. 17.088.165. CPF. 108.232.106-00.

1º CONSELHO FISCAL: Sra. Simone Ferreira Silva. Corretora de Imóveis, residente na Rua Carlós Gomes número, nº 20, apto 201, Bairro Londrina, Santa Luzia MG. CEP. 33115.480. RG. MG. 15.654.065. CPF. 062.971.276-03.

ESTATUTO

ASSOCIACAO DORCAS EM ACÃO POR VOCÊ



CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO:

Art.1º ASSOCIACAO DORCAS EM ACAO POR VOCÊ é uma instituição pessoa jurídica de direito privado de Assistência Social, Educacional e Cultural, filantrópica sem fins lucrativos de prazo indeterminado, não percebem seus diretores, conselheiros, associados, benfeitores, doadores ou equivalente, remuneração, vantagens ou benefício, direta ou indiretamente, fundada aos 11 dias de mês de maio de 2021, com sede administrativa na Rua Ludgero Jose da Silva, nº. 324, bairro Conjunto Cristina (São Benedito) na cidade de Santa Luzia, CEP: 33.105.110, Estado de Minas Gerais (MG), passa a ser regida mediante as condições estabelecidas nas cláusulas do presente Estatuto e legislação pertinente.



CAPITULO II

DAS FINALIDADES

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO

Art. 2º A ASSOCIACAO DORCAS EM ACAO POR VOCÊ tem por objetivo geral promover e efetivar ações que contribuam para o desenvolvimento social, educativo, econômico, esportivo, lazer.cultural,folclórico,recreativas, bem como danças,musicas,teatro, oficinas, mostras, palestras,certames, seminários, fóruns, eventos, festas e toda modalidade de esporte amador, formação e capacitação profissional, geração de renda, trabalho e emprego com as praticas e vivencia da economia solidaria, fundamentada nos princípios do associativismo e do cooperativismo e promover em juízo a defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e trans-individuais homogêneos de seus associados para a garantia da legalidade em vigor.

Parágrafo 1º. São objetivos específicos **ASSOCIACAO DORCAS EM ACAO POR VOCÊ**

I – Resgatar as pessoas, familiares, membros da comunidade, da delinquência, miséria e pobreza, com ações de assistência e promoção social, com praticas da economia solidaria de geração de renda, trabalho e emprego, independente de raça, cor, condição social, credo religioso ou convicção política.

II – Possibilitar aos associados e familiares, integrar-se na sociedade como pessoas morais, civicamente responsáveis e idôneas para suprirem com dignidade seu papel de cidadão.

III – Promover assistência sócio-educacional e profissional mantendo projetos de assistência e promoção social, que visem inserir pessoas com dificuldades de colocação e recolocação no mercado de trabalho, através da capacitação profissional, treinamentos, cursos, palestras, seminários e similares.

IV- Atuar na área da economia solidaria com a formação de grupos produtivos, prestando assessoria e consultoria técnica.

V – Proporcionar aos associados, familiares e a comunidade amparo material, psicológico, moral, espiritual, educacional, esportivo, lazer e cultura.

VI – Atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, assegurando-lhes os direitos estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente.

VII - Contribuir para criação implementação de políticas públicas; projetos e programas intersetoriais nos entes municipal estadual e federal garantindo a universalidade das necessidades dos associados. Familiares e comunidade, em atenção, preferencialmente, a proteção à criança e ao adolescente e ao jovem, tendo a família como núcleo básico e norte das políticas públicas com perspectiva de concretizar os direitos, garantias, e oportunidades de acesso aos benefícios e serviços sócio assistenciais necessário aos desenvolvimentos humanos familiar e comunitário.

VIII- Promover a realização de eventos, reuniões, feiras, círculos de estudos, debates, conferências, seminários, cursos, palestras, entre outros afins, visando a formação, capacitação e divulgação de resultados operacionais e suas ações, projetos e programas para atingir com eficácia, eficiência e efetividade das suas finalidades estatutárias.

IX- Exercer quaisquer atividades econômicas de prestação de serviços e geração de renda são permitidas por lei, incluindo arte gráfica, jornal, revista, radiodifusão, audiovisual, artesanato, horta comunitária, carpintaria, marcenaria, hidráulica, mecânica, eletroeletrônico, Construção civil, sendo que a totalidade das rendas apuradas deverá ser revertida ao atendimento das finalidades estatutárias.

X- Definir, promover, desenvolver a realização de eventos de caráter recreativo, esportivo, social, cultural, ecológico, lazer, ações sócias ambientais e educativas que contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

XI- Promover e executar projetos, programas e planos de ação social nos termos do disposto no LOAS- lei orgânica da assistência social- lei federal nº 8.742, de 7 De setembro de 1993.

XII- Mobilizar a comunidade objetivando a promoção e a defesa dos direitos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos associados nos termos de legislação pertinente.

XIII- Promover a iniciativa popular de lei de interesse dos associados, sugerindo e cooperando com os poderes constituídos no planejamento e nas definições dos projetos a serem implantados.

XIV- Apoiar toda e qualquer iniciativa que visa à melhoria da qualidade de vida dos associados.

XV- Repelir com firmeza, eficácia e determinação toda e qualquer atividade nociva aos direitos interesses de seus associados na base territorial específica, através dos meios e recursos legalmente previsto para tanto.

XVI- Zelar pela boa aplicação dos recursos públicos, como também os originários de doações particulares.

XVII- Está permanentemente atenta e vigilante a qualidade dos serviços públicos prestados aos associados da base territorial.

XVIII- Representar e defender os interesses da comunidade perante os poderes públicos, municipal, estadual e federal ou quaisquer de seus órgãos ou entidades, objetivando captar recursos financeiros ou obter melhorias.

AUTÊNTICO



XIX- Defender e proteger o meio ambiente e os recursos naturais, preservando áreas ecologicamente importantes, conservando a biodiversidade e estimulando a criação de unidade de conservação, estudar, pesquisar as causas dos problemas ambientais e as possíveis soluções, visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável, estimular a parceria junto a outras entidades que visem interesses comuns.

Art 3º para efetivação de suas finalidades estatutárias, **A ASSOCIACAO DORCAS EM AÇÃO POR VOCÊ**, poderá firmar contratos, Convênios e termos de parcerias com o município, estado, união, iniciativa privada, organizações nacionais em internacionais e outras associações congêneres que visão os mesmos fins.

Parágrafo único- **A ASSOCIACAO DORCAS EM AÇÃO POR VOCÊ** poderá abrir e encerrar filiais ou escritórios nos municípios, estados e no Distrito Federal, o quais serão regidos pelos termos constantes nesse estatuto, conforme a proposta da diretoria e aprovação por maioria simples da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS:

Art. 4º **ASSOCIACAO DORCAS EM AÇÃO POR VOCÊ** é constituída por números ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas, Maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para execução dos objetivos da Associação.

§ 1º A demissão dar-se-á pedido do associado, mediante carta dirigida a diretoria da Associação, não podendo ser negada.

§ 2º A exclusão será aplicada pela diretoria com cliente da assembleia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, devendo, neste caso, ser o associado ser notificado por escrito.

§ 3º O associado poderá recorrer a assembleia Geral dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação.

§ 4º O recurso terá efeito suspensivo até a realização da próxima assembleia Geral.

§ 5º A eliminação do associado considerar-se-á definitivas e não recorrer da penalidade, conforme prazo previsto no parágrafo 3º deste artigo.

Art. 5º São direitos dos associados em situação regular, nos termos deste Estatuto:

I- votar e ser votado para cargo eletivo.

II- tomar parte na assembleia Geral.

III- receber publicações, periódicos ou similares.

IV- garantir a 1/5(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

V- desligar-se da Associação manifestando-se por escrito.

AUTÊNTICO



Art. 6º São deveres dos associados:

- I- Cumprir as disposições e estatutárias e regimentais.
- II- atacar as decisões da diretoria e assembleia Geral.
- III- pagar taxas e demais contribuições junto à tesouraria da Associação.
- IV- colaborar com a diretoria quando solicitado.
- V- comparecer às assembleias gerais.
- VI- zelar pela conservação do patrimônio e pela imagem institucional.

Art. 7º os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

AUTÊNTICO

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS:

Art. 8º A ASSOCIACAO DORCAS EM ACAO POR VOCÊ terá a seguinte organização:

- I- Assembleia Geral
- II- Diretoria
- III- Conselho fiscal

SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art.9º assembleia Geral dos associados é o órgão soberano do instituto, construir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 10º assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- Apreciar o relatório anual da diretoria.
- II- Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho fiscal.

§ 1º assembleia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- Pelo presidente.
- II- Pela diretoria.
- III- Pelo conselho fiscal.
- IV- Por 1/5(um quinto) dos associados quites com as suas obrigações estatutárias.



§ 2º está convocação da assembleia Geral far-se-á por meio de edital afixado na sede da Associação, por circulares, correios, fax, e-mail, com antecedência mínima de 08(oito) dias úteis.

§ 3º Qualquer assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de 2/3 dos associados quites com suas obrigações estatutárias, e em segunda convocação, 15 (minutos) após, com qualquer número de associados presentes.

Art.11º compete privativamente à Assembleia Geral:

- I- Eleger e empossar a diretoria e conselho fiscal.
- II- decidir sobre aprovação e alteração do estatuto.
- III- destituir os administradores.
- IV- Decidir sobre a extinção da entidade.
- V- aprovar e alterar o regimento interno.
- VI- julgar, em última instância, os recursos interpostos das decisões da diretoria.
- VII- aprovar as contas da Associação, após parecer do Conselho Federal.

Parágrafo Único. Para as deliberações a que se referem os incisos II e III desse artigo é exigida deliberação da assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no art. 6º parágrafo 2º deste estatuto.

SEÇÃO II

DA DIRETORIA:

Art 12º A diretoria se reunirá uma vez por mês e deliberará com a presença da maioria de seus membros:

- I- A diretoria propará à Assembleia Geral um regimento interno que disciplinara e regulamentará as eleições dos órgãos deliberativos e administrativos pertinentes deste Estatuto.
- II- A diretoria constituir-se-á dos seguintes membros assim designados: presidente; vice-presidente; 1º e 2º tesoureiros; 1º e 2º secretários.
- III- O mandato da diretoria será coincidente com o conselho fiscal, de 04(quatro) em 04(quatro) anos, permitida única recondução.

Art. 13º compete a diretoria:

- I- cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e o regimento interno
- II- Propor alteração ao estatuto.

AUTÊNTICO





- III- elaborar e propor alteração do Regimento Interno.
- IV- contratar um coordenador administrativo e financeiro que exercerá a função de gestão da Associação.
- V- contratar assessoria e consultoria técnica, administrativa, contábil e jurídica.
- VI- Deliberar sobre o admissão e exclusão de associados.
- VII- Fixar os valores dos associados contribuintes.
- VIII- Elaborar e executar o planejamento anual de atividades da Associação.
- IX- Elaborar e apresentar a assembleia Geral o relatório anual das atividades e a prestação de contas.
- X- Articular e garantir estratégia de ação junto a órgãos municipais, estaduais, federais e da iniciativa privada visando efetividade de suas ações, projetos e programas sociais.

AUTÊNTICO

Art 14º Compete ao presidente:

- I- representar a Associação ativa e passiva mente, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, outorgar poderes.
- II- Cumprir e fazer cumprir o estatuto regimento interno.
- III- convocar ordinariamente e extraordinariamente assembleia Geral.
- IV- Presidir a assembleia Geral.
- V- Convocar e presidir as reuniões da diretoria.
- VI- responsabilizar-se pela gestão da administração da Associação.
- VII- Abrir, movimentar, assinar e encerrar contas bancárias em conjunto com o 1º tesoureiro.

Art. 15º As competências que envolve a gestão do Instituto disposta no art.13 deste estatuto, De competência do presidente, poderão ser executadas por um coordenador administrativo e financeiro contratado especialmente para esse fim.

Parágrafo único. O coordenador administrativo e financeiro assinará um contrato de cargo de confiança para desempenho de suas competências gestonárias.

Art. 16º compete ao vice-presidente:

- I- Substitui o presidente nas faltas ou impedimentos.
- II- Assumiu mandato em caso de vacância até recondução de novo presidente.
- III- prestar de modo geral a sua colaboração a presidente.

Art.17º compete ao 1º tesoureiro:

I- apresentar o balancete econômico financeiro sempre que for solicitado por alguém de direito.

II- Apresentar ao Conselho fiscal e escrituração do Instituto, incluindo o balancete mensais, Relatórios de desempenho econômico financeiro e documentos contábeis e sobre as operações patrimoniais realizadas no ano.

III- ter sob sua tutela os valores de Instituto: papéis, documentos, bens financeiros e patrimoniais.

IV- Manter as disponibilidades em instituições bancárias.

V- Abrir e encerrar contas bancárias, assinar e endossar cheques com presidente.

VI- movimentar conta corrente e poupança, aplicação financeira, transferência, pagamento em geral, efetuar depósito, receber subvenções, doações e emitir recibos.

VII- Zelar para escrituração e o recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, devidas ou da responsabilidade do Instituto.

Art 18º compete ao 2º Tesoureiro:

I- substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos.

II- assumir mandato, em caso de vacância.

III- Prestar, de modo geral, sua colaboração ao 1º tesoureiro.

Art. 19º Compete ao 1º secretário:

I- secretariar as reuniões da diretoria e assembleia Geral.

II- redigir as atas.

III- fazer publicar as ações, projetos e programas sociais do Instituto.

IV- atualizar o registro e cadastro dos associados.

V- encarregar-se dos serviços de correspondências, documentação e informação do Instituto.

VI- Guardar e zelar pelos livros obrigatórios do Instituto.

VII- gerir os serviços de secretaria e zelar pelo cumprimento das formalidades legais.

VIII- assinar juntamente com presidente as atas das reuniões e assembleia Geral.

Art 20º compete ao 2º secretário:

I- Substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos.

II- assumir o mandato, em caso de vacância.

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao 1º secretário.

AUTÊNTICO



SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL:

Art. 21º O conselho fiscal será constituído por três membros titulares e dois suplentes, eleitos pela assembleia Geral com o mandato por 04(quatro) anos.

§ 1º O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

§ 2º em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo primeiro suplente até o seu término.

Art. 22º compete ao Conselho fiscal:

I- Eleger seu relator na primeira reunião.

II- Examinar os livros de escrituração da Associação.

III- Dar parecer sobre demonstrações contábeis, relatórios de desempenho econômico-financeiro e sobre as operações patrimoniais realizadas.

IV- Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeira realizadas.

V- convocar extraordinariamente assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E RECEITA:

Art.23º O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, títulos, valores, doações e legados. Suas receitas poderão ser constituídas de prestação de serviço, contribuições dos associados, doações, convênios, parcerias, operacionalização de receita e exploração das suas marcas.

Parágrafo único- A suas receitas serão constituídas de prestação de serviços, patrimonial, contribuições dos associados, doações, convênios, parcerias, operacionalização de receitas.

Art 24º O Instituto aplicar as suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art 25º O Instituto aplicará as subvenções E doações recebidas nas suas finalidades estatutárias.

Art 26º no caso de dissolução da entidade o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das leis 13. 019, de 31 de junho de 2014, e 13. 204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, os mesmo da entidade extinta, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS ou entidade pública.

AUTÊNTICO



Art. 27º O Instituto não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

Art 28º não percebem seus diretores, conselheiros, associados, benfeitores, doadores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos seus atos constitutivos.

Art. 29º O Instituto não constituirá patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 30º O Instituto anualmente aplicará em Gratuidade, pelo menos 20%(vinte por cento) da receita bruta proveniente da renda de serviços, acrescida da receita decorrente de aplicações financeiras, de locação de bens, de vendas de bens não integrantes do ativo imobilizado e de doações particulares, cujo montante nunca será inferior a isenção de contribuições sociais usufruídas.



CAPÍTULO VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 31º A prestação de contas do Instituto observará no mínimo:

I- Os princípios fundamentais do Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e as normas brasileiras de contabilidade.

II- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão.

III- A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo da parceria.

IV- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebido será feita, conforme determina O parágrafo único do art. 70º da Constituição Federal.

Art. 32º A ASSOCIACAO DORCAS EM ACAO POR VOCÊ manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, cumprindo, portanto, o requisito do Art. 33 da lei federal nº 13.019/2014.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Art. 33º A eleição para membros da diretoria e do conselho fiscal dar-se-á por votação direta e secretas atendidas as disposições do regimento interno.

Art. 34º considerar-se-á Eleita a chapa ou candidato que obtiver maioria simples dos votos.

Art. 35º Instituto será extinta por decisão da assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Será necessário o quórum de 2/3(dois terços) dos associados em primeira deliberação e em segunda, após 30(trinta) minutos, pela maioria dos associados presentes.

Art. 36º considera-se com o exercício do ano fiscal, as atividades iniciadas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

Art. 37º O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão dos associados, em assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu Registro em cartório. Será necessário o quórum de 2/3(dois terços) dos associados para deliberação em primeira chamada, e em segunda, 30(trinta) minutos depois, pela maioria dos associados presentes.

Art. 38º É expressamente vedado a qualquer associado, ocupante ou não de qualquer cargo administrativo, conceder empréstimos, avais e endossos.

Art. 39º os casos omissos serão resolvidos pela diretoria cabendo recurso à assembleia Geral.

Art. 40º O presidente estatuto entrará em vigor na data de seu registro no cartório competente.

Art. 41º Fica eleito o fórum da comarca de Santa Luzia- MG, em renúncia expressa de qualquer outro, por mais que privilegiado seja.

Santa Luzia, 11 de maio de 2021

Lilian Martins Gomes de Souza

CPF: 922.530.246-00

Presidente

Alexandre Ramos dos Santos

CPF: 043.756.446-12

OAB/MG- 156.107

AUTÊNTICO

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO DORCAS EM AÇAO POR VOCE cujo recibo é MG54938574 e o identificador 00092253024600 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 42.827.227/0001-55 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Luzia - MG com o número de registro:

NRC: 056598PJ00002354-80

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



42827227000155



056598PJ0000235480

Protocolo: MGP2200252907

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
janaina dos santos	045.209.846-70	plcontabilidade@yahoo.com.br	31986038997

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	21/03/2022	17/09/2022

Objeto Social

A ASSOCIACAO TEM POR OBJETIVO GERAL PROMOVER E EFETIVAR ACOES QUE CONTRIBUAM PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCATIVO, ECONOMICO, ESPORTIVO, LAZER, CULTURAL, FOLCLORICO, RECREATIVAS, BEM COMO DANCAS, MUSICAS, TEATRO, OFICINAS, MOSTRAS, PALESTRAS, CERTAME SEMINARIOS, FORUNS, EVENTOS, FESTAS E TODA MODALIDADE DE ESPORTE AMADOR, FORMACAO CAPACITACAO PROFISSIONAL, GERACAO DE RENDA, TRABALHO E EMPREGO COM AS PRATICAS E VIVENC DA ECONOMIA SOLIDARIA, FUNDAMENTADA NOS PRINCIPIOS DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO PROMOVER EM JUIZO A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E TRANS-INDIVIDUA HOMOGENEOS DE SEUS ASSOCIADOS PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE EM VIGOR, RESGATAR AS PESSOA FAMILIARES, MEMBROS DA COMUNIDADE, DA DELINQUENCIA, MISERIA E POBREZA, COM ACOES D ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, COM PRATICAS DA ECONOMIA SOLIDARIA DE GERACAO DE REND TRABALHO E EMPREGO, INDEPENDENTE DE RACA, COR, CONDICAO SOCIAL, CREDITO RELIGIOSO C CONVICCAO POLITICA, POSSIBILITAR AOS ASSOCIADOS E FAMILIARES, INTEGRAR-SE NA SOCIEDADE COM PESSOAS MORAIS, CIVICAMENTE RESPONSAVEIS E IDONEAS PARA SUPRIREM COM DIGNIDADE SEU PAPEL D CIDADAO, PROMOVER ASSISTENCIA -SOCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL MANTENDO PROJETOS D ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, QUE VISEM INSERIR PESSOAS COM DIFICULDADES DE COLOCACAO RECOLOCACAO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVES DA CAPACITACAO PROFISSIONAL, TREINAMENTO CURSOS, PALESTRAS, SEMINARIOS E SIMILARES, ATUAR NA AREA DA ECONOMIA SOLIDARIA COM FORMACAO DE GRUPOS PRODUTIVOS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, PROPORCIONA AOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E A COMUNIDADE AMPARO MATERIAL, PSICOLOGICO, MORAL, ESPIRITUA EDUCACIONAL, ESPORTIVO, LAZER E CULTURA, ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO D RISCO PESSOAL E SOCIAL, ASSEGURANDO-LHES OS DIREITOS ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CRIANCA DO ADOLESCENTE, CONTRIBUIR PARA CRIACAO IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS, PROJETOS PROGRAMAS INTERSETORIAIS NOS ENTES MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL GARANTINDO UNIVERSALIDADE DAS NECESSIDADES DOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E COMUNIDADE, EM ATENCA PREFERENCIALMENTE, A PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE E AO JOVEM, TENDO A FAMILIA COM NUCLEO BASICO E NORTE DAS POLITICAS PUBLICAS COM PERSPECTIVA DE CONCRETIZAR OS DIREITO GARANTIAS, E OPORTUNIDADES DE ACESSO AOS BENEFICIOS E SERVICOS SOCIO ASSISTENCIA NECESSARIO AOS DESENVOLVIMENTOS HUMANOS FAMILIAR E COMUNITARIO, PROMOVER A REALIZACAO I EVENTOS, REUNIOES, FEIRAS, CIRCULOS DE ESTUDOS, DEBATES, CONFERENCIAS, SEMINARIOS, CURSC PALESTRAS, ENTRE OUTROS AFINS, VISANDO A FORMACAO, CAPACITACAO E DIVULGACAO DE RESULTADO OPERACIONAIS E SUAS ACOES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA ATINGIR COM EFICACIA, EFICIENCIA EFETIVIDADE DAS SUAS FINALIDADES ESTATUTARIAS, EXERCER QUAISQUER ATIVIDADES ECONOMICAS I PRESTACAO DE SERVICOS E GERACAO DE RENDA SAO PERMITIDAS POR LEI, INCLUINDO ARTE GRAFICO JORNAL, REVISTA, RADIODIFUSAO, AUDIOVISUAL, ARTESANATO, HORTA COMUNITARIA, CARPINTAR MARCENARIA, HIDRAULICA, MECANICA, ELETROELETRONICO, CONSTRUCAO CIVIL, SENDO QUE A TOTALIDA DAS RENDAS APURADAS DEVERA SER REVERTIDA AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES ESTATUTARIA DEFINIR, PROMOVER, DESENVOLVER A REALIZACAO DE EVENTOS DE CARATER RECREATIVO, ESPORTIVO SOCIAL, CULTURAL, ECOLOGICO, LAZER, ACOES SOCIAS AMBIENTAIS E EDUCATIVAS QUE CONTRIBUEM PA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE, PROMOVER E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS PLANOS DE ACAO SOCIAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO LOAS LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL I FEDERAL N 8.742, DE 7 DE SETEMBRO DE 1993, MOBILIZAR A COMUNIDADE OBJETIVANDO A PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS DOS ASSOCIADO

NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PROMOVER A INICIATIVA POPULAR DE LEI DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS, SUGERINDO E COOPERANDO COM OS PODERES CONSTITUÍDOS NO PLANEJAMENTO E NAS DEFINIÇÕES DOS PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS, APOIAR TODA E QUALQUER INICIATIVA QUE VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS, REPELIR COM FIRMEZA, EFICÁCIA E DETERMINAÇÃO TODA E QUALQUER ATIVIDADE NOCIVA AOS DIREITOS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS NA BASE TERRITORIAL ESPECÍFICA, ATRAVÉS DOS MEIOS E RECURSOS LEGALMENTE PREVISTO PARA TANTO, ZELAR PELA BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM OS ORIGINÁRIOS DE DOAÇÕES PARTICULARES, ESTA PERMANENTEMENTE ATENTA E VIGILANTE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS ASSOCIADOS DA BASE TERRITORIAL, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DA COMUNIDADE PERANTE OS PODERES PÚBLICOS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL OU QUAISQUER DE SEUS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS OU OBTER MELHORIAS, DEFENDER E PROTEGER O MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS, PRESERVANDO ÁREAS ECOLÓGICAMENTE IMPORTANTES, CONSERVANDO A BIODIVERSIDADE E ESTIMULANDO A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ESTUDAR, PESQUISAR AS CAUSAS DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS E AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL, ESTIMULAR A PARCERIA JUNTO A OUTRAS ENTIDADES QUE VISEM INTERESSES COMUNS.

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável	
DEFERIDA	21/03/2022	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA	
Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m ²)	Natureza do Imóvel	
220861230380004	10,00	Urbano	
Tipo Unidade do Empreendimento			
Auxiliar: Escritório Administrativo;			
Endereço			Número
RUA LUDGERO JOSE DA SILVA			324
Bairro	Complemento	Município	CEP
CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO)		SANTA LUZIA	33105-110

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9430-8/00 00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS	Não

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
9493-6/00 01 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE	Não
9493-6/00 02 - ATIVIDADE DE BLOCOS CARNAVALESCOS	Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAT - Coordenadoria de Administração Tributária
PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA

Dados Cadastrais

Solicitante: JUCEMG
CPF / CNPJ Solicitante: 17.486.275/0001-80
Requerente: JANAINA DOS SANTOS
CPF Requerente: 4520984670

Endereço de Localização

Logradouro: LUDGERO JOSE DA SILVA, 324
Complemento: Não Informado
Bairro: CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO)
Cidade/UF: SANTA LUZIA / MG
CEP: 33105-110
Tipo / Descrição da Unidade: Unidade Auxiliar / Escritório Administrativo

Dados do Imóvel

Inscrição Imobiliária: 220861230380004
Quadra: 87
Lote: 11
Zona: ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2

Objeto Social

A ASSOCIAÇÃO TEM POR OBJETIVO GERAL PROMOVER E EFETIVAR AÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCATIVO, ECONÔMICO, ESPORTIVO, LAZER, CULTURAL, FOLCLÓRICO, RECREATIVAS, BEM COMO DANÇAS, MÚSICAS, TEATRO, OFICINAS, MOSTRAS, PALESTRAS, CERTAMES, SEMINÁRIOS, FÓRUMS, EVENTOS, FESTAS E TODA MODALIDADE DE ESPORTE AMADOR, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, GERAÇÃO DE RENDA, TRABALHO E EMPREGO COM AS PRÁTICAS E VIVÊNCIA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, FUNDAMENTADA NOS PRINCÍPIOS DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO E PROMOVER EM JUÍZO A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E TRANS-INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE SEUS ASSOCIADOS PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE EM VIGOR, RESGATAR AS PESSOAS, FAMILIARES, MEMBROS DA COMUNIDADE, DA DELINQUÊNCIA, MISÉRIA E POBREZA, COM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, COM PRÁTICAS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GERAÇÃO DE RENDA, TRABALHO E EMPREGO, INDEPENDENTE DE RACIA, COR, CONDIÇÃO SOCIAL, CRENDO RELIGIOSO OU CONVICÇÃO POLÍTICA, POSSIBILITAR AOS ASSOCIADOS E FAMILIARES, INTEGRAR-SE NA SOCIEDADE COMO PESSOAS MORAIS, CIVICAMENTE RESPONSÁVEIS E IDÔNEAS PARA SUPRIREM COM DIGNIDADE SEU PAPEL DE CIDADÃO, PROMOVER ASSISTÊNCIA -SOCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL MANTENDO PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, QUE VISEM INSERIR PESSOAS COM DIFICULDADES DE COLOCAÇÃO E RECOLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E SIMILARES, ATUAR NA ÁREA DA ECONOMIA SOLIDÁRIA COM A FORMAÇÃO DE GRUPOS PRODUTIVOS, PRESTANDO APOIO TÉCNICO E CONSULTORIA TÉCNICA, PROPORCIONAR AOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E A COMUNIDADE AMPARO MATERIAL, PSICOLÓGICO, MORAL, ESPIRITUAL, EDUCACIONAL, ESPORTIVO, LAZER E CULTURA, ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, ASSEGURANDO-LHES OS DIREITOS ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONTRIBUIR PARA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROJETOS E PROGRAMAS INTERSETORIAIS NOS ENTES MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS GARANTINDO A UNIVERSALIDADE DAS NECESSIDADES DOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E COMUNIDADE, EM ATENÇÃO, PREFERENCIALMENTE, À PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E AO JOVEM, TENDO A FAMÍLIA COMO NÚCLEO BÁSICO E NORTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS COM PERSPECTIVA DE CONCRETIZAR OS DIREITOS, GARANTIAS, E OPORTUNIDADES DE ACESSO AOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS NECESSÁRIO AOS DESENVOLVIMENTOS HUMANOS FAMILIAR E COMUNITÁRIO, PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES, FEIRAS, CÍRCULOS DE ESTUDOS, DEBATES, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, PALESTRAS, ENTRE OUTROS AFINS, VISANDO A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS OPERACIONAIS E SUAS AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA ATINGIR COM EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, EXERCER QUALQUER ATIVIDADES ECONÔMICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E GERAÇÃO DE RENDA SÃO PERMITIDAS POR LEI, INCLUINDO ARTE GRÁFICA, JORNAL, REVISTA, RÁDIO DIFUSÃO, AUDIOVISUAL, ARTESANATO, HORTA COMUNITÁRIA, CARPINTARIA, MARCENARIA, HIDRAULICA, MECANICA, ELETROELETRONICO, CONSTRUCAO CIVIL, SENDO QUE A TOTALIDADE DAS RENDAS APURADAS DEVERA SER REVERTIDA AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, DEFINIR, PROMOVER, DESENVOLVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER RECREATIVO, ESPORTIVO, SOCIAL, CULTURAL, ECOLÓGICO, LAZER, AÇÕES SOCIAIS AMBIENTAIS E EDUCATIVAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA COMUNIDADE, PROMOVER E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DE AÇÃO SOCIAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LOAS LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI FEDERAL N 8.742, DE 7 DE SETEMBRO DE 1993, MOBILIZAR A COMUNIDADE OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DOS ASSOCIADOS NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PROMOVER A INICIATIVA POPULAR DE LEI DE INTERESSE DOS ASSOCIADOS, SUGERINDO E COOPERANDO COM OS PODERES CONSTITUÍDOS NO PLANEJAMENTO E NAS DEFINIÇÕES DOS PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS, APOIAR TODA E QUALQUER INICIATIVA QUE VISA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS REPELIR COM FIRMEZA, EFICÁCIA E DETERMINAÇÃO TODA E QUALQUER ATIVIDADE NOCIVA AOS DIREITOS INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS NA BASE TERRITORIAL ESPECÍFICA, ATRAVÉS DOS MEIOS E RECURSOS LEGALMENTE PREVISTO PARA TANTO, ZELAR PELA BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM OS ORIGINÁRIOS DE DOAÇÕES PARTICULARES, ESTA PERMANENTEMENTE ATENTA E VIGILANTE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS ASSOCIADOS DA BASE TERRITORIAL, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DA COMUNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAT - Coordenadoria de Administração Tributária
PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA

PERANTE OS PODERES PÚBLICOS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL OU QUAISQUER DE SEUS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS OU OBTER MELHORIAS, DEFENDER E PROTEGER O MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS, PRESERVANDO ÁREAS ECOLÓGICAMENTE IMPORTANTES, CONSERVANDO A BIODIVERSIDADE E ESTIMULANDO A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ESTUDAR, PESQUISAR AS CAUSAS DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS E AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL, ESTIMULAR A PARCERIA JUNTO A OUTRAS ENTIDADES QUE VISEM INTERESSES COMUNS.

Atividades

Código	Atividade	Parecer
9430-8/00-00	atividades de associações de defesa de direitos sociais	Atividade Não Avaliada
9493-6/00-01	atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Atividade Não Avaliada
9493-6/00-02	atividade de blocos carnavalescos	Atividade Não Avaliada

Formas de Atuação

Não Cadastrado

Perguntas de Viabilidade

1 - Área Total da Edificação: (m²)

R: 380.0

2 - Área Utilizada : (m²)

R: 10.0

3 - É prédio de apartamento(s)?

R: FALSE

4 - Edificação nova a ser construída?

R: NÃO

5 - O sócio reside ou residirá no local?

R: TRUE

6 - Qual o horário de funcionamento?

R: 08:00 AS 20:00

Pré - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Definitivo

Nenhum Pré - Requisito Cadastrado.

Pré - Requisitos Cumpridos

Nenhum Pré - Requisito Cadastrado.

Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Definitivo

1 - Fiscalização Tributos (FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS)

Parecer do Documento

Situação do Pedido:	Deferido
Data / Hora:	21/03/2022 às 15:02:06
Embasamento Legal:	2835/2008
Validade do Documento:	Válido até 19/07/2022

Observações Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CAT - Coordenadoria de Administração Tributária
PROTOCOLO DE CONSULTA PRÉVIA

A ATIVIDADE PRETENDIDA E PERMITIDA COM BASE NA LEI MUNICIPAL DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DA CIDADE DE SANTA LUZIA (LEI COMPLEMENTAR Nº 2835/2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 3463/2013). ATENÇÃO: QUANDO DA RETIRADA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, É IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DO AVCB (DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS) PARA TODAS AS ATIVIDADES. EXIGÊNCIAS: *FAVOR CUMPRIR ÀS EXIGÊNCIAS DAS DEMAIS SECRETARIAS (MEIO AMBIENTE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE); AS ORIENTAÇÕES SERÃO INFORMADAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO. AS TAXAS, QUANDO DEVIDAS, SERÃO ENVIADAS PELO SETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO PORTAL DE LICENCIAMENTO, PARA O E-MAIL CADASTRADO NO PORTAL DE SERVIÇOS DA JUCEMG. OBSERVAÇÃO: ATIVIDADES LIBERADAS SOMENTE PARA SEREM EXERCIDAS FORA DO LOCAL, CONFORME INFORMADO PELO REQUERENTE. CASO SEJA IDENTIFICADO QUE A ATIVIDADE É EXERCIDA NO LOCAL, O PROCESSO PODERÁ SER INDEFERIDO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.827.227/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DORCAS EM AÇAO POR VOCE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R LUDGERO JOSE DA SILVA	NÚMERO 324	COMPLEMENTO *****
CEP 33.105-110	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO)	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO PLCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 7527-0876	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2022 às 15:34:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral de Constituição da Associação Dorcas em Ação por Você, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 11/05/2021 na Rua Ludgero Jose da Silva, nº 324, bairro Conjunto Cristina (São Benedito) na cidade de Santa Luzia/MG, CEP 33.105.110. A convocação dar-se-á às 18:00 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda convocação com qualquer quórum dos presentes, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**1º) CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DORCAS EM AÇÃO
POR VOCÊ E APROVAÇÃO DO ESTATUTO.**

2º) ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA

3º) PLANO DE TRABALHO E CAUSAS PRIORITÁRIAS

Na ausência de quorum mínimo em primeira chamada, após 30 minutos, em segunda convocação, a Assembleia realizar-se-á com o quorum de membros presentes, conforme orientação estatutária.

Santa Luzia, 02 de Maio de 2021.

LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA

CPF: 922.530.246-00

PRESIDENTE



AUTÊNTICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DORCAS EM AÇÃO POR VOCÊ

Aos 11 dias do mês Maio de 2021 às 18:00 horas, na Rua Ludgero José da Silva, nº 324, bairro Conjunto Cristina(São Benedito) em Santa Luzia/MG, CEP: 33.105.110 na sede da Associação Dorcas em Ação por você, reuniram-se os convocados , em reunião convocada com o objetivo de fundar a Associação Dorcas em Ação por Você, com a seguinte pauta: 01. Constituição da Associação e aprovação do Estatuto Social da entidade; 02. Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 03 plano de trabalho e causas prioritárias. A assembleia Geral escolheu um presidente para conduzir a reunião, a Sra. Lilian Martins Gomes de Souza, que convidou o senhor Nixon Fernandes de Assis para secretariar os trabalhos, foi apresentado aos interessados, o Estatuto da nova entidade para sua aprovação. Observando que o número de Membros presentes completaria o quórum exigido, deu-se início a reunião com a Sra. Lilian Martins Gomes de Souza, que expondo o motivo da reunião, cedeu então a palavra ao Secretário para fazer a leitura do Estatuto, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes. Não havendo outra chapa para concorrer à diretoria, foram apresentados aos presentes, os seguintes nomes para compor a Diretoria:

Presidente: Lilian Martins Gomes de Souza, brasileira, psicopedagoga, viúva, portadora da RG. nº MG.7.212.773/ SSP-MG e CPF 922.530.246-00, nascida em 12/07/1972, residente na rua Ludgero José da Silva, nº 324, bairro Conjunto Cristina(São Benedito) em Santa Luzia/MG, CEP: 33.105.110

Vice-Presidente: Lívia de Souza Rodrigues Almeida, brasileira, enfermeira, casada, portadora da RG. nº MG. 12.488.463-SSP-MG e CPF 052.241.136-36, nascida em 17/11/1981, residente na rua Irmã Camélia, nº 12, bairro Conjunto Cristina(São Benedito) em Santa Luzia/MG, CEP 33.105.360

1º Secretário: Nixon Fernandes de Assis, brasileiro, marceneiro, casado, portador da RG. nº MG. 6.087.514 e CPF 955.174.136-68, nascido em 06/11/1973, residente e domiciliado Rua Irineu de Queiroz Teixeira, nº 451, bairro Belo Vale, CEP 33.113.040

2º Secretário: Sara Martins Gomes Souza, brasileira, profissional de apoio escolar, casada, portadora da RG. 17.088.155, CPF 132.029.766-80, nascida em 23/02/1996, residente na Avenida Caldas Vargas, nº 127, apto 201, bairro Maria Antonieta Mello Azevedo (São Benedito) Santa Luzia/MG, CEP 33.140.820

1º Tesoureira: Janaina dos Santos, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG nº 11.627.667 e CPF 045.209.846-70, nascida em 11/08/1977, residente e domiciliada na Avenida das Industrias, 1930, apto 104, bloco 04 em Santa Luzia/MG, CEP 33.040.130



AUTÊNTICO

2º Tesoureira: Caroline Martins Souza Costa, brasileira, casada, agente funerário, portadora do RG nº MG. 17.088.165 e CPF 108.232.106-00, nascida em 25/09/1993, residente e domiciliada na Av. Joaquim Rodrigues da Rocha, nº 297, apto 303, Conjunto Hab. Cristina C, CEP 33.110.070

1º Conselho Fiscal: Simone Ferreira Silva, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora do CPF 062.971.276-03 e da RG nº MG.15.654.065, residente e domiciliada na rua Carlos Gomes número, nº 20, apto 201, bairro Londrina em Santa Luzia/MG, CEP 33.115.480


2º Conselho Fiscal: Juliana Marques Gonçalves, brasileira, casada, promotora de vendas, portadora RG nº 10.544.373, CPF 054.714.026-69, nascida em 23/11/1983, residente e domiciliada na rua Marques Gonçalves, nº 153, casa A, bairro Urupês, bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, CEP 33.125.390


3º Conselho Fiscal: Luciana dos Santos, brasileira, casada, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 042.568.726-04 e CPF 042.568.726-04, nascida em 07/02/1981, residente e domiciliada na Rua Irineu de Queiroz Teixeira, nº 451, bairro Belo vale em Santa Luzia/MG, CEP 33.113.040

1º Suplente: Mayra Izabelle Martins Souza, brasileira, solteira, monitora escolar, portadora do RG nº MG.17.088.148 e CPF 150.369.946.39, nascida em 06/05/1997, residente e domiciliada na Rua Adriano José Costa, nº 326, bairro Conjunto Hab. Cristina em Santa Luzia/MG.

2º Suplente: Laura Rodrigues Almeida, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº MG. 20.253.774 e do CPF 021.081.126-93, nascida em 30/04/1999, residente na rua Irmã Camélia, nº 12, bairro Conjunto Cristina em Santa Luzia/MG, CEP 33.105.360

As pessoas indicadas foram consideradas eleitas, sendo imediatamente empossadas. Assumiu a direção dos trabalhos a Presidente eleita da entidade que, imediatamente deu prosseguimento a providências necessárias para a implementação da **Associação Dorcas em Ação por Você**. Após isso, nada mais havendo a tratar, a Presidente Lilian Martins Gomes de Souza, encerrou os trabalhos da Assembleia que lavrou e assinou a presente ata.


Lilian Martins Gomes de Souza
Presidente


Nixon Fernandes de Assis
1º. Secretário

AUTÊNTICO

ASSOCIACAO DORCAS EM AÇÃO POR VOCÊ

ESTATUTO

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLÉIA REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2021

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL

NOME COMPLETO	ASSINATURA
Simone Remeia Silva	Silva
Luciana dos Santos	
Walter de Souza	Walter de Souza
Kelison Martins da Souza	Souza
Marysa Gabriel Martins Souza	Marysa G. Martins Souza
Albano Marques Gonçalves	Albano Marques Gonçalves
Janeiro dos Santos	Janeiro dos Santos
Caroline Martins Souza Costa	Caroline Costa
Sora Martins Gomes Souza	Sora Martins Gomes Souza
Rivá de Souza Rodrigues Almeida	Almeida
Laura Rodrigues Almeida	Laura R Almeida

PODER JUDICIÁRIO - TJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé Santa Luzia, 19/04/2022 09:02:05 2409

SELO DE CONSULTA: FPX07800
CODIGO DE SEGURANÇA: 6296.7189.75178295
Quantidade de atos praticados: 1
Atos) praticado(s) por
Bruno Henrique de Oliveira - Escrevente
Emcl:R\$7,04 TPA:R\$2,19 Total:R\$9,23 ISS:R\$0,18
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABV045698



AUTÊNTICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA,
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES,
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2194231317

NOME
LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG7212773 SSP MG

CPF
 922.530.246-00 DATA NASCIMENTO
 12/07/1972

RUÇÃO
 OLAVO BEDAS GOMES
 CONCEICAO MARTINS GOMES

FERRIBÃO ACC CAT. HAB.
 B D

Nº REGISTRO
 04136805411 VALIDADE
 10/05/2022 1ª HABILITAÇÃO
 05/07/2007



PROIBIDO PLASTIFICAR
 2194231317

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA LUZIA, MG DATA EMISSÃO
 15/04/2021

Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG 90524676168
 ASSINATURA DO EMISSOR MG590665022

MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
 Santa Luzia, 19/04/2022 09:01:48 12036

SELO DE CONSULTA: FPX07798
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1678.0586.5304494
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por
 Bruno Henrique de Oliveira - Escrevente
 Emel: R\$7,04 TFE: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,13
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 ABV045698

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTILO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
 NIXON FERNANDES DE ASSIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG5087514 SSP MG

CPF
 955.174.136-68

DATA NASCIMENTO
 06/11/1973

FILIAÇÃO
 MANOEL FERNANDES DE ASSIS
 GENEROSA MARIA DE ASSIS

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 03840693074

VALIDADE
 17/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
 11/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SANTA LUZIA, MG

DATA EMISSÃO
 13/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

33705892746
 MG584554354

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2172676038

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2172676038

VERSO
 EM BRANCO

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA LUZIA - MG

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Santa Luzia/MG, 02/03/2022.

SELO CONSULTA: FLC91673

CÓDIGO SEGURANÇA: 4280110626243277

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Mariana Freitas Moreira - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,36 - ISS: R\$ 0,13

Consulta a validade deste selo no site: <https://se-05.tjm.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 ABMB20768

1º TABELIONATO DE NOTAS
 SANTA LUZIA - MG

QR CODE

Protocolo: MGP2100612497

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
Janaina dos santos	045.209.846-70	plcontabilidade@yahoo.com.br	31986038997

Resultado Geral da Viabilidade

Resultado	Data Cadastro	Data Validade
DEFERIDA	14/07/2021	10/01/2022

Objeto Social

A ASSOCIACAO TEM POR OBJETIVO GERAL PROMOVER E EFETIVAR ACOES QUE CONTRIBUAM PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCATIVO, ECONOMICO, ESPORTIVO, LAZER, CULTURAL, FOLCLORIC RECREATIVAS, BEM COMO DANCAS, MUSICAS, TEATRO, OFICINAS, MOSTRAS, PALESTRAS, CERTAME SEMINARIOS, FORUNS, EVENTOS, FESTAS E TODA MODALIDADE DE ESPORTE AMADOR, FORMACAO CAPACITACAO PROFISSIONAL, GERACAO DE RENDA, TRABALHO E EMPREGO COM AS PRATICAS E VIVENC DA ECONOMIA SOLIDARIA, FUNDAMENTADA NOS PRINCIPIOS DO ASSOCIATIVISMO E DO COOPERATIVISMO PROMOVER EM JUIZO A DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E TRANS-INDIVIDUA HOMOGENEOS DE SEUS ASSOCIADOS PARA A GARANTIA DA LEGALIDADE EM VIGOR, RESGATAR AS PESSOA FAMILIARES, MEMBROS DA COMUNIDADE, DA DELINQUENCIA, MISERIA E POBREZA, COM ACOES E ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, COM PRATICAS DA ECONOMIA SOLIDARIA DE GERACAO DE REND TRABALHO E EMPREGO, INDEPENDENTE DE RACA, COR, CONDICAO SOCIAL, CREDO RELIGIOSO C CONVICAO POLITICA, POSSIBILITAR AOS ASSOCIADOS E FAMILIARES, INTEGRAR-SE NA SOCIEDADE COM PESSOAS MORAIS, CIVICAMENTE RESPONSAVEIS E IDONEAS PARA SUPRIREM COM DIGNIDADE SEU PAPEL E CIDADAO, PROMOVER ASSISTENCIA -SOCIO-EDUCACIONAL E PROFISSIONAL MANTENDO PROJETOS E ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL, QUE VISEM INSERIR PESSOAS COM DIFICULDADES DE COLOCACAO RECOLOCACAO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVES DA CAPACITACAO PROFISSIONAL, TREINAMENTO CURSOS, PALESTRAS, SEMINARIOS E SIMILARES, ATUAR NA AREA DA ECONOMIA SOLIDARIA COM FORMACAO DE GRUPOS PRODUTIVOS, PRESTANDO ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA, PROPORCIONA AOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E A COMUNIDADE AMPARO MATERIAL, PSICOLOGICO, MORAL, ESPIRITUA EDUCACIONAL, ESPORTIVO, LAZER E CULTURA, ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO D RISCO PESSOAL E SOCIAL, ASSEGURANDO-LHES OS DIREITOS ESTABELECIDO NO ESTATUTO DA CRIANCA DO ADOLESCENTE, CONTRIBUIR PARA CRIACAO IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS, PROJETOS PROGRAMAS INTERSETORIAIS NOS ENTES MUNICIPAL ESTADUAL E FEDERAL GARANTINDO UNIVERSALIDADE DAS NECESSIDADES DOS ASSOCIADOS, FAMILIARES E COMUNIDADE, EM ATENCA PREFERENCIALMENTE, A PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE E AO JOVEM, TENDO A FAMILIA COM NUCLEO BASICO E NORTE DAS POLITICAS PUBLICAS COM PERSPECTIVA DE CONCRETIZAR OS DIREITO GARANTIAS, E OPORTUNIDADES DE ACESSO AOS BENEFICIOS E SERVICOS SOCIO ASSISTENCIAI NECESSARIO AOS DESENVOLVIMENTOS HUMANOS FAMILIAR E COMUNITARIO, PROMOVER A REALIZACAO D EVENTOS, REUNIOES, FEIRAS, CIRCULOS DE ESTUDOS, DEBATES, CONFERENCIAS, SEMINARIOS, CURSO PALESTRAS, ENTRE OUTROS AFINS, VISANDO A FORMACAO, CAPACITACAO E DIVULGACAO DE RESULTAD OPERACIONAIS E SUAS ACOES, PROJETOS E PROGRAMAS PARA ATINGIR COM EFICACIA, EFICIENCIA EFETIVIDADE DAS SUAS FINALIDADES ESTATUTARIAS, EXERCER QUAISQUER ATIVIDADES ECONOMICAS D PRESTACAO DE SERVICOS E GERACAO DE RENDA SAO PERMITIDAS POR LEI, INCLUINDO ARTE GRAFIC JORNAL, REVISTA, RADIODIFUSAO, AUDIOVISUAL, ARTESANATO, HORTA COMUNITARIA, CARPINTARI MARCENARIA, HIDRAULICA, MECANICA, ELETROELETRONICO, CONSTRUCAO CIVIL, SENDO QUE A TOTALIDAD DAS RENDAS APURADAS DEVERA SER REVERTIDA AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES ESTATUTARIA DEFINIR, PROMOVER, DESENVOLVER A REALIZACAO DE EVENTOS DE CARATER RECREATIVO, ESPORTIVO SOCIAL, CULTURAL, ECOLOGICO, LAZER, ACOES SOCIAS AMBIENTAIS E EDUCATIVAS QUE CONTRIBUEM PAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE, PROMOVER E EXECUTAR PROJETOS, PROGRAMAS PLANOS DE ACAO SOCIAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO LOAS LEI ORGANICA DA ASSISTENCIA SOCIAL LI FEDERAL N 8.742, DE 7 DE SETEMBRO DE 1993, MOBILIZAR A COMUNIDADE OBJETIVANDO A PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS INTERESSES DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGENEOS DOS ASSOCIADO

NOS TERMOS DE LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PROMOVER A INICIATIVA POPULAR DE LEI DE INTERESSE DO ASSOCIADOS, SUGERINDO E COOPERANDO COM OS PODERES CONSTITUÍDOS NO PLANEJAMENTO E NA DEFINIÇÃO DOS PROJETOS A SEREM IMPLANTADOS, APOIAR TODA E QUALQUER INICIATIVA QUE VISA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ASSOCIADOS, REPELIR COM FIRMEZA, EFICÁCIA E DETERMINAÇÃO TODA E QUALQUER ATIVIDADE NOCIVA AOS DIREITOS E INTERESSES DE SEUS ASSOCIADOS NA BASE TERRITORIAL ESPECÍFICA, ATRAVÉS DOS MEIOS E RECURSOS LEGALMENTE PREVISTO PARA TANTO, ZELAR PELA BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, COMO TAMBÉM OS ORIGINÁRIOS DE DOAÇÕES PARTICULARES, ESTA PERMANENTEMENTE ATENTA E VIGILANTE A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AOS ASSOCIADOS DA BASE TERRITORIAL, REPRESENTAR E DEFENDER OS INTERESSES DA COMUNIDADE PERANTE OS PODERES PÚBLICOS, MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL OU QUAISQUER DE SEUS ÓRGÃOS OU ENTIDADES, OBJETIVANDO CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS OU OBTER MELHORIAS, DEFENDER E PROTEGER O MEIO AMBIENTE E OS RECURSOS NATURAIS, PRESERVANDO ÁREAS ECOLÓGICAMENTE IMPORTANTES, CONSERVANDO A BIODIVERSIDADE E ESTIMULANDO A CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, ESTUDAR, PESQUISAR AS CAUSAS DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS E AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICAMENTE SUSTENTÁVEL, ESTIMULAR A PARCERIA JUNTO A OUTRAS ENTIDADES QUE VISEM INTERESSES COMUNS.

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ASSOCIAÇÃO DORCAS EM AÇÃO POR VOCE

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	14/07/2021	Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m ²)	Natureza do Imóvel
220861230380004	10,00	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Auxiliar: Escritório Administrativo;

Endereço	Número
RUA LUDGERO JOSE DA SILVA	324

Bairro	Complemento	Município	CEP
CONJUNTO CRISTINA (SAO BENEDITO)		SANTA LUZIA	33105-110

Justificativa

A atividade pretendida é considerada de baixo risco A (nível de risco I, risco leve, irrelevante ou inexistente) conforme Decreto nº 3.796 de 10 de maio de 2021 da cidade de Santa Luzia. Desta forma, a atividade dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

Observações:

- As atividades dispensadas de atos públicos de liberação ficam submetidas à fiscalização posterior
- O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável do cumprimento da legislação de uso e ocupação do solo, do Plano Diretor municipal e do Código de Posturas, bem como das normas ambientais, de segurança sanitária e de posturas.
- A dispensa de atos públicos de liberação das atividades econômicas de nível de risco I não exige o responsável, quando for o caso, de pagamento das taxas e demais tributos nos termos da legislação vigente.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas

Atividade exercida no local?

9430-8/00 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Não

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas

Atividade exercida no local?

9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZACOES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE

Não

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JANAINA DOS SANTOS
Registro Geral: MG - 11627668
Nome do Pai: PAULO DOS SANTOS
Nome da Mãe: SANDRA REGINA DA SILVA
Data de Nascimento: 11/08/1977
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 08 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23538190

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LIVIA DE SOUZA RODRIGUES ALMEIDA
Registro Geral: MG - 12488463
Nome do Pai: ELENIZIO COSTA RODRIGUES
Nome da Mãe: THEREZINHA DE SOUZA RODRIGUES
Data de Nascimento: 17/11/1981
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h.42 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23538469

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SIMONE FERREIRA SILVA
Registro Geral: MG - 15654065
Nome do Pai: LACI BATISTA MENDES
Nome da Mãe: CISNALVA MARIA FERREIRA MENDES
Data de Nascimento: 30/01/1980
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 36 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23540977

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: NIXON FERNANDES DE ASSIS
Registro Geral: MG - 6087514
Nome do Pai: MANOEL FERNANDES DE ASSIS
Nome da Mãe: GENEROSA MARIA DE ASSIS
Data de Nascimento: 06/11/1973
Naturalidade: RAVENA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 19 h. 57 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 21/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23529934

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: JULIANA MARQUES GONCALVES
Registro Geral: MG - 10544373
Nome do Pai: JOAO GONCALVES FILHO
Nome da Mãe: MARTA DAS GRCAS MARQUES GONCALVES
Data de Nascimento: 23/11/1983
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 20 h. 50 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 21/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23530195

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: MAYRA IZABELLE MARTINS SOUZA
Registro Geral: MG - 17088146
Nome do Pai: RENATO JOSE DE SOUZA
Nome da Mãe: LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA
Data de Nascimento: 06/05/1997
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 17 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23543827

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: SARA MARTINS GOMES SOUZA
Registro Geral: MG - 17088155
Nome do Pai: RENATO JOSE DE SOUZA
Nome da Mãe: LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA
Data de Nascimento: 23/02/1996
Naturalidade: SANTA LUZIA / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 19 h. 52 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23544512

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: EDNA DE FATIMA CARDOSO MAGALHAES
Registro Geral: MG - 1241671
Nome do Pai: LUIZ CASSIANO CARDOSO
Nome da Mãe: DAURIA VITOR CARDOSO
Data de Nascimento: 10/03/1957
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 54 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 23/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23543041

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LAURA RODRIGUES ALMEIDA
Registro Geral: MG - 20253774
Nome do Pai: RENATO FERREIRA ALMEIDA
Nome da Mãe: LIVIA DE SOUZA RODRIGUES
Data de Nascimento: 30/04/1999
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 40 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 25/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23555002

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S *

Nome: LILIAN MARTINS GOMES DE SOUZA
Registro Geral: MG - 7212773
Nome do Pai: OLAVIO BEDAS GOMES
Nome da Mãe: CONCEICAO MARTINS GOMES
Data de Nascimento: 12/07/1972
Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 54 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 25/03/2022

Autoridade Policial:



AGNELO DE ABREU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 23555097

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

AJUDANDO VIDAS ♡
Associação

DORCAS EM AÇÃO

para um futuro melhor!

CNPJ 42.872.227/0001-55

APRESENTAÇÃO INICIAL

IREMOS MOSTRAR ALGUNS DOS NOSSOS TRABALHOS EM PROL DA
COMUNIDADE, USANDO DE ÚNICO RECURSO DOAÇÕES DE TERCEIROS E
DOS PROPRIOS PARTICIPANTES DESSA INSTITUIÇÃO SEM FINS
LUCRATIVOS E VISANDO SOMENTE A AJUDA AO PRÓXIMO E A
COMUNIDADE.

BALÉ

ATIVIDADE DE DANÇA AOS
SÁBADOS, COM A PROFESSORA
MAYRA IZABELLE.

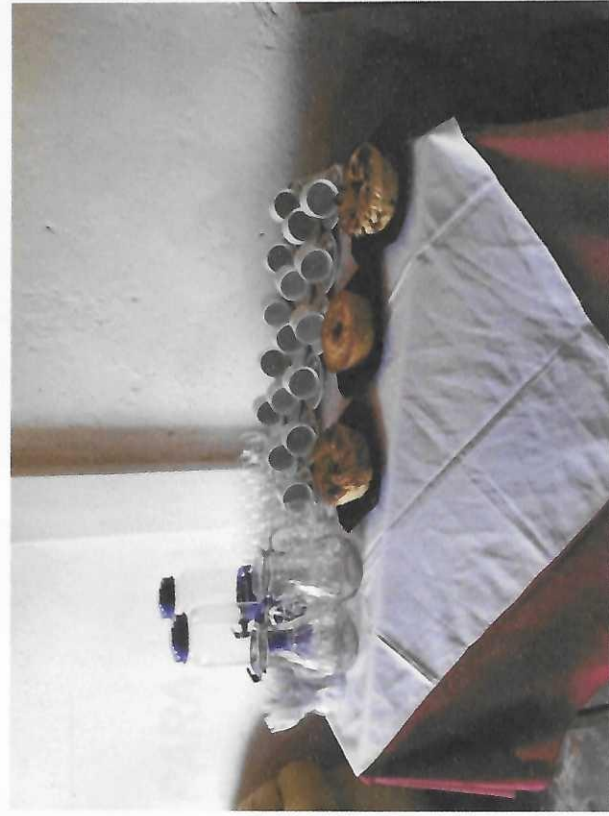


SEMINÁRIO DE MULHERES

DIA 08 DE MARÇO DE 2020, ACONTECEU SEMINÁRIO DE MULHERES, SITUADO A RUA ADAIR DE PAIVA, NÚMERO 300, PALMITAL, COM AS PALESTRANTES DRA. SIMONE, PALESTOU A RESPEITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LIVIA PALESTROU A RESPEITO PLANEJAMENTO FAMILIAR E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS. LILIAN SOUZA PALESTROU A RESPEITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COGNITIVOS, SHIRLEY QUE AUXILIOU NO COFFEE BREAK.



**APÓS O SEMINÁRIO, HORA DE
CONFRATERNIZAÇÃO DAS DORCAS**



ALIMENTOS

**DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA
FAMÍLIAS VULNERÁVEIS.**





DOCES

**DOAÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA AS
CRIANÇAS DA COMUNIDADE.**



SÓ GRATIDÃO

**BOMBONS DOADO PARA ALMOÇO
SOLIDÁRIO DE NATAL DE 2021.**



É O NATAL!



**NATAL 2020 COM
APRESENTAÇÃO DE
MUAY THAI**



E FORAM MUITAS BRINCADEIRAS.



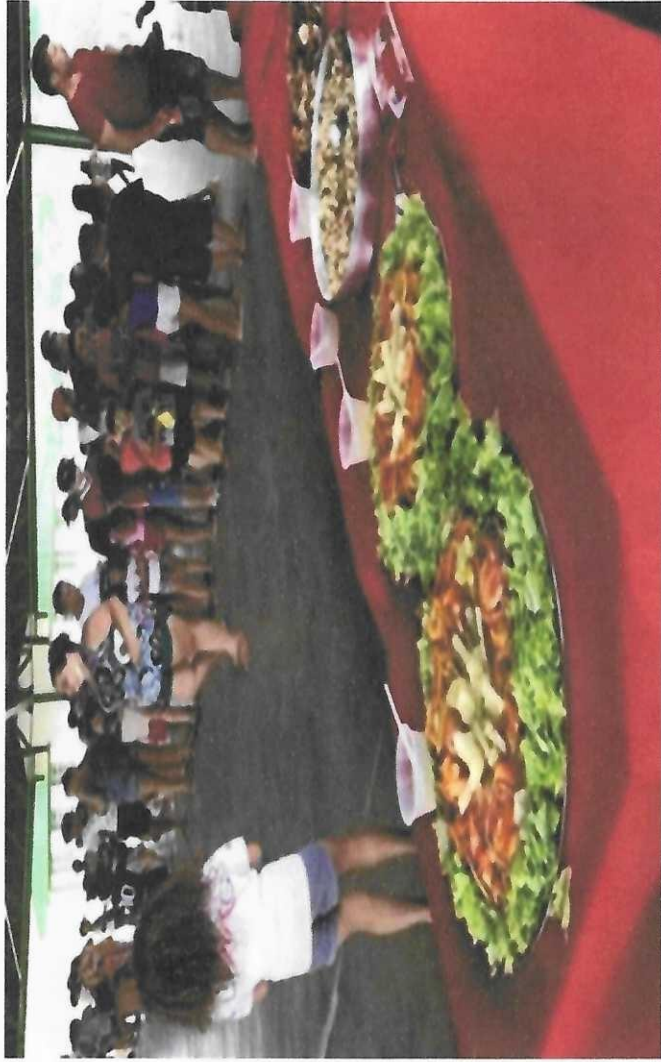
DIA 12 DE OUTUBRO 2020
FESTA DAS CRIANÇAS.



FESTA DAS CRIANÇAS 2020.



NATAL 2021 ALMOÇO SOLIDÁRIO.



NOSSOS APOIADORES E COLABORADORES.



SÃO MUITOS OS QUE APOIAM.

FOI UM ALMOÇO ESPETACULAR.
SEVIDOS PARA MAIS DE 400 CRIANÇAS E ADULTOS.



Quando a alma é de uma criança,
dispensa comentários... 🤪

ALMOÇO FEITO COM MUITO CARINHO.

HORA DO PREPARO DOS ALIMENTOS.



ALMOÇO FEITO COM MUITO CARINHO.

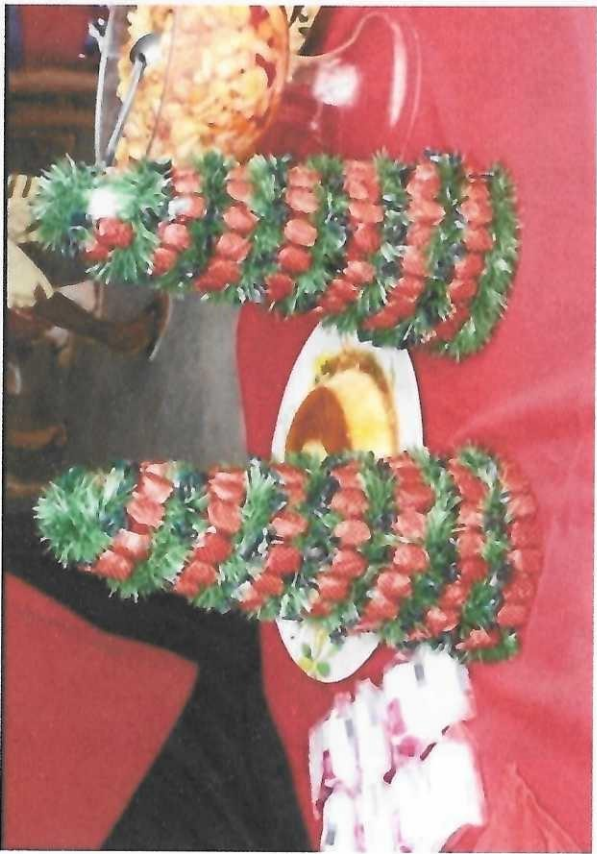


**E AGORA!!!
DOCES E BRINQUEDOS.**

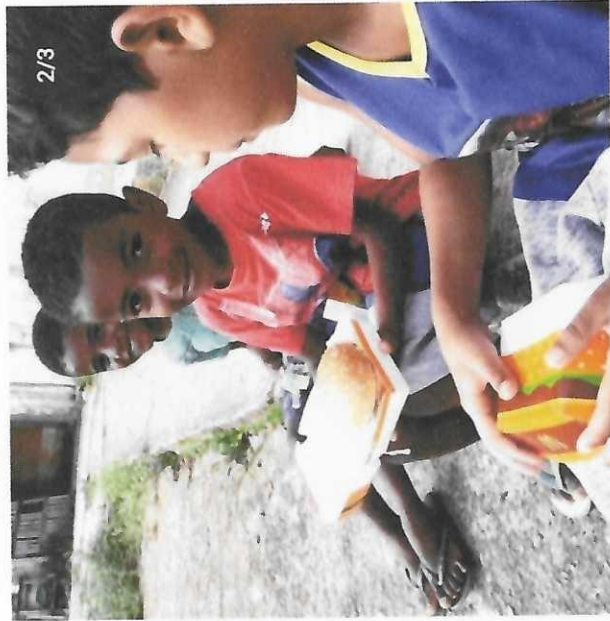
**FORAM DISTRIBUIDOS
BRINQUEDOS, UM ALMOÇO
DELICIOSO E ÓTIMAS
SOBREMESAS.**



MUITAS SOBREMESAS DELICIOSAS.



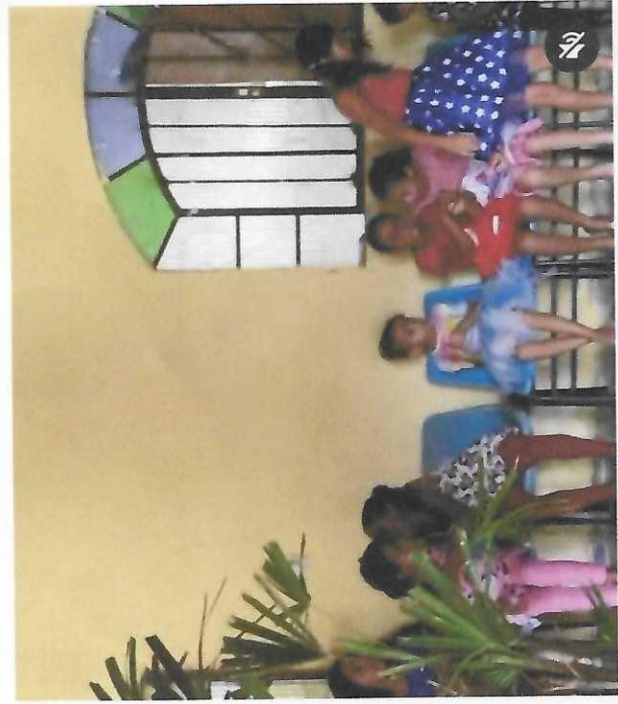
TARDE DO LANCHE EM NOVEMBRO DE 2020.



ORGANIZAÇÃO PARA O LANCHE NO FIM DA TARDE.



**FESTA A FANTASIA EM JULHO DE 2020
COM LANCHES E BRINCADEIRAS.**



INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS NO CAFÉ DA MANHÃ DE INVERNO.



A CIA 69 DO 35º BATALHÃO DE SANTA LUZIA DANDO INSTRUÇÃO PARA AS NOSSAS CRIANÇAS DA COMUNIDADE DO PALMITAL.



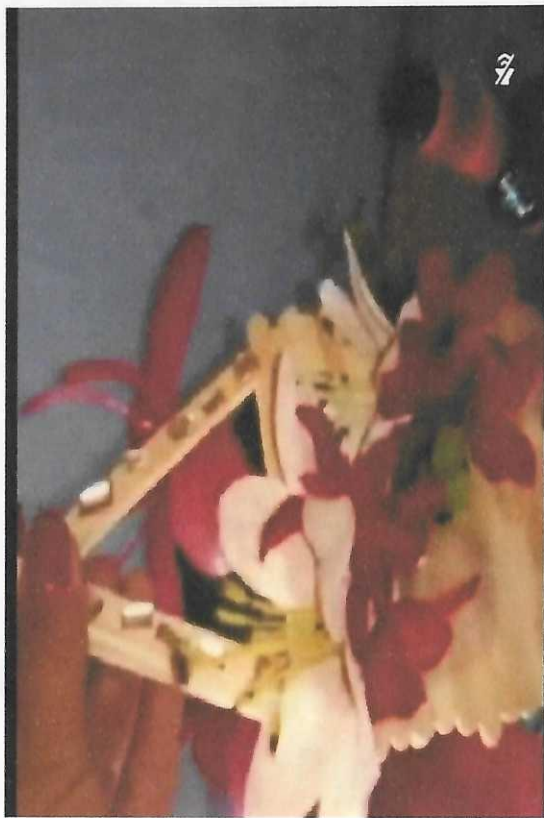
**DISTRIBUIÇÃO DE SOPA
NA PRAÇA DA SAVASSI
PALMITAL.**



CHÁ DE BEBÊ VOLUNTARIO.



SALA DE AULA DE REFORÇO E ARTE RECICLÁVEIS.



FESTA JULINA JULHO DE 2021.

**TIVEMOS VARIEDADES DE JOGOS DOCES E
MUITA DIVERSÃO.**



CONSIDERAÇÕES FINAIS:

**ESSA É UMA PEQUENA APRESENTAÇÃO E
DEMONSTRAÇÃO DO NOSSO TRABALHO
VOLUNTÁRIO E INTINERANTE DE PESSOAS
QUE ABRAÇARAM ESSE PROJETO EM PROL DA
COMUNIDADE.**

VOLUNTÁRIOS :

- Presidente:** Lílian Martins Gomes de Souza
Vice presidente: Lívia Rodrigues de Almeida
1 secretario: Nixon Fernandes de Assis
2 secretario: Sara Martins Gomes Souza
1 tesoureira: Janaina dos Santos
2 tesoureira: Caroline Martins Costa
1 conselho fiscal: Simone Ferreira Silva
2 conselho fiscal : Juliana Marques Gonçalves
3 Conselho Fiscal : Luciana Dos Santos
1 suplente : Mayra Izabelle Martins Souza
2 suplente: Laura Rodrigues de Almeida

**PARA MAIORES INFORMAÇÕES VISITE O NOSSO
INSTAGRAM OU PARA ENTRAR EM CONTATO NO
NOSSO E-MAIL.**

DORCSEMACAOSOSSOCIACAO@GMAIL.COM



dorcas_emacao